



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

SORAIA FERREIRA ALVES

**TORCIDAS ORGANIZADAS DE FUTEBOL: ENTRE A
EXTINÇÃO OU A PRESERVAÇÃO DE DIREITOS
INDIVIDUAIS, CULTURAIS E COLETIVOS?**

CAMPINA GRANDE – PB
2014

SORAIA FERREIRA ALVES

**TORCIDAS ORGANIZADAS DE FUTEBOL: ENTRE A
EXTINÇÃO OU A PRESERVAÇÃO DE DIREITOS
INDIVIDUAIS, CULTURAIS E COLETIVOS?**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Bacharelado em
Direito do Centro de Ciências Jurídicas –
Campus I – da Universidade Estadual da
Paraíba, em cumprimento à exigência
para obtenção do grau de Bacharel em
Direito.

Orientador: Profº. Dr. Marconi do Ó Catão

CAMPINA GRANDE – PB
2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

A474t Alves, Soraia Ferreira

Torcidas organizadas de futebol [manuscrito] : entre a extinção ou a preservação de direitos individuais, culturais e coletivos? / Soraia Ferreira Alves. - 2014.
29 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas,
2014.

"Orientação: Prof. Dr. Marconi do Ó Catão, Departamento
de Direito Privado".

1.Futebol. 2. Torcida organizada. 3.Violência. I. Título.

21. ed. CDD 796.33

SORAIA FERREIRA ALVES

**TORCIDAS ORGANIZADAS DE FUTEBOL: ENTRE A
EXTINÇÃO OU A PRESERVAÇÃO DE DIREITOS
INDIVIDUAIS, CULTURAIS E COLETIVOS?**

Aprovada em 14/02/2014



Prof. Dr. Marconi do Ó Catão/ UEPB
Orientador



Prof. Ms. Ana Rosa de Lima Furtado/ UEPB
Avaliadora



Prof. Ms. Amilton de França
Avaliador

TORCIDAS ORGANIZADAS DE FUTEBOL: ENTRE A EXTINÇÃO OU A PRESERVAÇÃO DE DIREITOS INDIVIDUAIS, CULTURAIS E COLETIVOS?

Soraia Ferreira Alves¹

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar as Torcidas Organizadas de Futebol no que tange à extinção ou à preservação dos direitos individuais, culturais e coletivos dos membros integrantes desses grupos sociais organizados. Para isso, utilizamos o método dedutivo e o procedimento de abordagem analítico-descritivo, por meio do levantamento bibliográfico de literaturas e legislações pertinentes à matéria. Buscamos respaldo teórico nas ideias de *Teixeira* (2003), *Bill* (1992), *Pierson* (1970), *Simmel* (1983), dentre outros autores que investigam o torcedor organizado. Assim sendo, contextualizamos a discussão no âmbito dos aspectos constitucionais do direito à associação e dos estudos que analisam a prática da violência como um caso de anomia. Com a análise e as conseqüentes reflexões realizadas no decorrer do texto, pudemos concluir que a aplicação da extinção da Torcida Organizada não seria a solução para o problema da violência nas relações futebolísticas, visto que, resolver uma situação tão delicada como essa, dar-se-ia primeiramente com um estudo mais aprofundado sobre as causas dos atos violentos ocorridos, sendo então necessária uma análise interdisciplinar sobre o fato. Além disso, para que haja suspensão das atividades do grupo ou mesmo a extinção de uma associação, é imprescindível existir uma sentença judicial: no primeiro caso, uma decisão, ainda que passível de recurso; já no segundo caso, uma decisão transitada em julgado.

PALAVRAS-CHAVE: Torcida Organizada de Futebol; Direitos Individuais, Culturais e Coletivos; Violência; Anomia.

¹ É graduada em Letras pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); Especialista em Língua Portuguesa, área de concentração: “aspectos organizacionais do texto”, pela UEPB; e graduanda do Curso de Bacharelado em Direito Centro de Ciências Jurídicas – Campus I – UEPB. E-mail para contato: alvessoraia@hotmail.com

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	6
1	TORCIDAS ORGANIZADAS: HISTÓRICO E CONCEPÇÃO	7
2	O CONTEXTO DA TORCIDA ORGANIZADA NA PRÁTICA DA VIOLÊNCIA: UM CASO DE ANOMIA	16
3	DIREITOS E GARANTIA INDIVIDUAIS, CULTURAIS E COLETIVOS: A(IN)VIABILIDADE DE EXTINÇÃO DAS TORCIDAS ORGANIZADAS	21
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
	ABSTRACT	27
	REFERÊNCIAS	28

INTRODUÇÃO

Atualmente, a mídia brasileira vem divulgando inúmeros casos envolvendo atos de violência entre Torcidas de equipes de futebol do nosso país. Um dos eventos mais marcante foi o ocorrido na cidade de Joinville, em Santa Catarina, no qual alguns integrantes da *Força Jovem do Vasco*, *Torcida Jovem “Os Fanáticos”* e outros torcedores não organizados promoveram uma série de agressões e espancamentos na Arena Joinville, no dia 8 de dezembro de 2013, em partida válida pela última rodada do Campeonato Brasileiro- Série A. De modo igual, um fato ocorreu entre a Torcida Gaviões da Fiel – Organizada do Corinthians – e torcedores jovens do Vasco da Gama, em partida realizada no Estádio Mané Garrincha (Brasília-DF), no dia 25 de agosto de 2013, válida pelo mesmo campeonato.

Já em Campina Grande – PB, no ano de 2013, também ocorreram alguns fatos, sendo que com características diferentes, pois não foram nem no interior, nem do lado de fora dos Estádios, tendo em vista que os atritos foram em ruas que dão acesso ao “Amigão” (Estádio Ernany Sátiro) e no Terminal de Integração de Transporte Público no Centro da cidade. Mas, o que mais impressiona é o fato de que, nesta cidade do interior paraibano, o resultado desses incidentes foram quatro homicídios que, a princípio, teriam relação com brigas de torcida. Dentre essas ocorrências, aconteceu o assassinato do Presidente da *Torcida Jovem do Galo*, W. P., no dia 15 de março de 2013.

De modo que, como consequência desses fatos, em geral, os Representantes dos Ministérios Públicos de vários Estados vêm proibindo a presença das *Torcidas Organizadas* nos estádios ou até mesmo propondo a extinção dessas associações.

Diante do exposto, neste texto nos propomos a analisar se há, juridicamente, essa possibilidade de extinção; e caso esta ocorresse, se realmente resolveria ou apenas amenizaria o problema. Ademais, este trabalho tem como escopo verificar se o problema da violência é a associação em si.

Portanto, para tal propósito, utilizamos o método dedutivo e o procedimento de abordagem analítico-descritivo, por meio do levantamento bibliográfico de literaturas e legislações pertinentes à matéria. Por meio desse método, foram observados alguns conceitos relativos à formação das Torcidas Organizadas (TO), a ideia de anomia social e os direitos e garantias individuais, culturais e coletivos das associações. De início, fizemos uma retrospectiva da história do futebol e das

Torcidas Organizadas no Brasil, até porque a associação em estudo sofre influências ideológicas das torcidas organizadas surgidas na década de 70 do século passado; em seguida, desenvolvemos uma análise da possível viabilidade ou não de se extinguir uma torcida organizada, tendo como base os conceitos relacionados aos direitos fundamentais individuais, culturais e coletivos, buscando contextualizar tais concepções com algumas abordagens sociológicas relacionadas com a matéria.

Ressalte-se que a situação real de análise tem como ação social a prática de torcer por um time de futebol, que, para muitos, é um mecanismo indispensável para as nações, pois oferece o combustível necessário para o extravasamento das emoções, sendo o estádio o local ideal para isso. De fato, as próprias relações comportamentais do torcedor permite a este fugir das regras sociais e morais presentes no cotidiano de nossas vidas. Com efeito, em uma partida de futebol, por exemplo, é permitido insultar uma autoridade (o árbitro), homens se exaurem em lágrimas, alguns filhos têm toda autonomia de citar palavrões na presença dos pais; fatos estes que socialmente não são permitidos. Em outras palavras, o torcedor busca fugir às tensões sociais e se entrega a um momento único de emoção com hora e local marcados.

Assim, além da relevância que têm as discussões jurídicas e sociológicas sobre as Torcidas Organizadas, destacamos igualmente a necessidade de investigação científica que têm esses grupos que são marginalizados, afastando os eventuais preconceitos envolvidos e buscando as reais respostas para problemas sociais, como é o caso do objeto de estudo proposto nesse trabalho.

1 TORCIDAS ORGANIZADAS: HISTÓRICO E CONCEPÇÃO

Esporte das multidões, o futebol atravessou séculos e hoje faz parte da vida de muitos habitantes do nosso planeta, permeando nossos discursos, participando das nossas relações interpessoais, moldando nossa identidade, formando o caráter de muitos indivíduos, entre outros aspectos inerentes às nossas subjetividades e objetividades.

Realmente, esse esporte tão fascinante, devido a essa sutileza de fazer parte do nosso cotidiano sem que ao menos tenhamos a perceber, surgiu na China, cerca de 3.000 a.C, sendo que nessa época, os guerreiros praticavam com os pés um jogo em que a “bola” era a cabeça de inimigos. Posteriormente, em jogos menos

rudes, as cabeças foram substituídas por bolas de couro recheadas de cabelo ou crina. (MACHADO, 2006, p.30)

Em 1529, na Itália, por meio de uma disputa esportiva, duas facções políticas rivais resolveram solucionar suas pendências através não de guerras, mas de uma disputa esportiva chamada *cálcio*. Esse jogo que era praticado com os pés e dividido em duas equipes, foi a base para criação do futebol moderno, criado no século XIX, difundido pelos ingleses, cujas regras básicas são executadas até hoje, como por exemplo, a quantidade de jogadores em cada equipe que são onze membros.

No Brasil, o esporte foi trazido por *Charles Miller*, filho de um banqueiro escocês que foi mandado à Inglaterra para estudar. Na oportunidade de seu retorno, por volta de 1884, trouxe uma bola na bagagem e as regras do esporte que ele praticara na Universidade.

Segundo *Damatta* (1982, p.26), o futebol, tal como foi projetado no Brasil, tem uma íntima relação com jogo, fato este que não ocorre em outros países, pois apenas o consideram como um esporte ou um evento esportivo. Mas, associar futebol a jogo implica inúmeras facetas; além do esquema tático ou qualidade técnica, a sorte ou destino fazem parte, assim como em uma loteria. Além disso, esse autor esclarece que:

Tudo isso revela como uma dada instituição, no caso o *Football association* inventado pelo ingleses, pode ser diferencialmente apropriada e situada em termos de um sistema de relações específico. Neste sentido, o futebol praticado no Brasil deve ser visto não só como um esporte [...], mas também como um jogo a serviço de todo um outro conjunto de valores e relações sociais. Deste modo, no caso brasileiro, o Futebol poderia ser visto como uma instituição capaz de juntar muitas esferas da vida social. [...] De fato, trata-se de estudar como o *Football association* dos ingleses passa a ser algo muito mais complexo no Brasil, transformando-se em Futebol.

Nesse contexto, é importante ressaltar que o futebol, em sua origem inglesa, era elitizado, pois os praticantes do esporte eram filhos de pessoas das classes detentoras do poder, sendo isso válido tanto para os jogadores quanto para as torcidas. Naquele tempo, o esporte era amador e, para se jogar, era preciso ser da elite, branco e de boa família. O dia de jogo era pura demonstração de poder econômico, uma vez que “[...] compareciam homens elegantes de terno, gravata e chapéu, além de muitas moças da sociedade com seus chapéus, flores e plumas. “ (TEIXEIRA, 2003, p.41)

Na década de 20, o esporte começa a se popularizar, pois os clubes começaram a aceitar a presença das classes mais pobres nos dias de jogos. Para isso, criaram-se os locais chamados “gerais”, ocorrendo, assim, a divisão social de classes: a elite ficava nas arquibancadas e os mais pobres na geral. De acordo com *Mário Filho* (1994, p. 53), o pensamento dos dirigentes, à época, era o seguinte: “[...] o torcedor sem colarinho e gravata, pobre, mulato, preto olhava a arquibancada. Tudo como deveria ser. Nada de mistura.”

Em seguida, começaram a aceitar os jogadores vindos do subúrbio, o que possibilitou a profissionalização do esporte e fez com que os clubes fossem obrigados a construir estádios, aumentando ainda mais o número de espectadores. Já em 1933, *Mário Filho* criou o campeonato de torcidas, surgindo assim a formação de um público de massas. Nesse sentido, o relato de *Castro* (1992, p.132) é bastante ilustrativo:

Os grupos mais criativos, mais festivos e mais organizados ganhavam taças e medalhas. Os torcedores levavam tambores de escola de samba, pratos de banda militar, clarins e até sinos.

Posteriormente, por volta da década de 40 do século XX, por meio do contato mais constante entre os torcedores, foram criadas as torcidas grupais, sendo estas conhecidas como Torcidas Uniformizadas, [...] “algumas delas, subordinando-se financeiramente aos clubes”. (*TEIXEIRA*, 2003, p.48). Em outras palavras, as ideologias desses grupos estavam concatenadas aos interesses dos dirigentes dos clubes, e “[...] tais organizações eram carnavalizadas, ou seja, instituições familiares e coreográficas que marcavam sua atuação com cânticos, ritmos, alegorias.” (*MURAD*, 1996, p.42, apud, *TEIXEIRA*, 2003, p.48). Mas ainda nessa década, em torno de 1943, surgem os conflitos entre as torcidas, havendo registros de que “[...] distúrbios, entreveros e uma variedade de modalidades se tornavam um problema sério no futebol.” (*TOLEDO*, 2000, p.66)

Já a década de 70 do século passado foi marcada por dois processos relevantes: primeiro, vivia-se no sistema político de regime militar, em que a liberdade de expressão cultural estava cerceada pela censura; segundo, o Brasil tinha sido campeã da terceira Copa do Mundo, o que fez com que se elevasse o grau de qualidade do futebol brasileiro, isso entre 1960 e 1970, o que mudaria a forma de torcer, desta vez mais exigente, mais autônoma e singular.

A primeira Torcida Organizada foi a “*Gaviões da Fiel*”, criada em 1969, depois de uma discussão ocorrida entre um grupo de torcedores do Corinthians e um dirigente desse clube. Logo, foi nesse cenário sócio-futebolístico que surgiu a Torcida Organizada: “[...] modalidade de participação mais popular e contendora que, de uma certa perspectiva, ganhou significativo espaço e apelo entre torcedores, sobretudo os oriundos das classes populares.” (TOLEDO, 2000, p.63)

Em conformidade com *Mário Vinícius Medeiros (2006)*, o futebol surgiu no Estado da Paraíba em 1925, mais precisamente em Campina Grande, quando *Antônio Biócca*, depois de ter morado quatro anos no Amazonas, convidou alguns amigos para uma reunião em sua casa, cujo objetivo era fundar um time mais organizado que conseguisse persistir e continuar. Por outro lado, no eixo Rio-São Paulo, como vimos, anteriormente, o futebol, em sua origem, era elitizado, praticado por jovens brancos, ricos e de famílias tradicionais, porém em Campina Grande-PB, tendo como referência a fundação do Treze, não havia elitização, pois se encontravam pessoas de diversas camadas sociais, como por exemplo, estudantes, comerciários, funcionários públicos, tipógrafos, empresários, algodoeiros, entre outros.

Essa característica de massificação tornava a popularização mais fácil; assim, entre a fundação (7 de setembro de 1925) e o primeiro jogo (1º de maio de 1926) foi feita uma divulgação da criação do clube e do hino, que foi composto por *Adauto Belo*. Em suma, o time já contava com um bom número de torcedores antes do primeiro jogo, sendo que após o final da primeira partida, na qual o Treze venceu de 1 a 0, tanto os torcedores quanto os atletas saíram em passeata, das imediações da antiga SANBRA até o centro de Campina Grande-PB: os atletas na frente abraçados e os torcedores atrás, todos cantando o hino do clube.

Já o outro time da referida cidade paraibana, o Campinense Clube, foi fundado em 12 de abril de 1915, época em que ainda não existia a prática do futebol, sendo apenas um clube dançante, tendo sido apenas em 1919, que essa equipe começou a praticar o futebol só que de forma amadora; ou seja, forma de entretenimento entre os sócios. Em 1920, um dos dirigentes resolveu destituir a prática do futebol, pois estava ocorrendo constantes confusões após as partidas. De modo que em 1958, o Campinense se profissionalizou e, a partir de 1960, começou a participar dos Campeonatos, tendo sido justamente em sua fase profissional que ele se consagrou hexacampeão: de 1960 a 1965. (CAMPINENSE..., 2013)

Assim, a participação dos torcedores na nossa cidade era cada vez mais marcante, pois ele é o elemento essencial para o espetáculo futebolístico, além de que esse militante é responsável pelo incentivo ao clube e aos atletas, dando-lhes motivação. Com efeito, é o torcedor quem transmite a experiência no âmbito esportivo, acarretando a socialização dele com a família, o que propicia essa continuidade e a formação da identidade com o clube. Em síntese, o torcedor é o complemento do futebol, haja vista que o esporte só tem beleza, porque há testemunhas que propagam suas informações e experiências, sempre em busca da defesa de sua identidade em oposição ao clube rival: na nossa cidade a competitividade é entre Treze e Campinense. Então, essa busca de autoafirmação vai desencadear um aspecto chamado de rivalidade, fruto da existência desses dois clubes com um significativo número de torcedores.

No que diz respeito à imprensa escrita em relação à torcida ao longo da história não encontramos dados relevantes, pois a preocupação do jornalista era mais de narrar a partida em si. Em relação à torcida, apenas eram revelados o número de torcedores e a renda. Após um certo tempo, o torcedor é citado, mas de forma limitada, pois as literaturas disponíveis referem-se somente à preparação da cidade e das equipes antes do clássico, no caso específico de Campina Grande-PB: Treze e Campinense.

Já no que se refere às duas Torcidas Organizadas deste município, temos a *Torcida Jovem do Galo (TJG)* e a *Torcida Facção Jovem (TFJ)*, tendo elas surgido a partir de razões distintas. A *TJG* teve como motivação uma desclassificação ocorrida com o Treze em 17 de novembro de 2001, tendo em vista que, se o clube ganhasse a partida, classificaria-se para a Série B do Campeonato Brasileiro; no entanto o placar não passou de um empate. Por conseguinte, não era admissível, para um grupo de torcedores, que uma torcida tão numerosa e fiel assistisse passivamente a seu time perder para ele mesmo. Então, a *TJG* nasceu de um sentimento de disposição, atitude e lealdade ao Treze, esteja ele atravessando o momento mais glorioso ou a situação mais crítica (*TORCIDA...2001*). Em resumo, foi dessa forma que, em 13 de dezembro de 2001, surgiu o *Grêmio Recreativo e Torcida Organizada Jovem do Galo*, que apresenta em Campina Grande as práticas existentes nos grandes centros urbanos do país no que diz respeito à forma de torcer.

Já a *Torcida Facção Jovem* foi fundada em 16 de Março de 2003, após sucessivas reuniões de um grupo de torcedores que sentiam falta de um grupo que realmente incentivasse a massa rubro-negra a cantar e a vibrar, sendo que a aceitação foi cautelosa por parte dos “raposeiros” (aqueles que torcem para o Campinense Clube, que tem como mascote uma raposa), mas a sua credibilidade foi garantida após a conquista do Campeonato Paraibano 2004.

Em suma, essas agremiações são formadas especificamente por jovens de classes populares com idade média entre 14 e 25 anos cuja característica principal é a paixão ao clube e devoção à torcida. Mas, por outro lado, esse sentimento exacerbado é responsável pela marginalização social sofrida pelos membros desse grupo, pois os atos violentos que norteiam o futebol estão sempre sendo atribuídos à Torcida Jovem. Ressalte-se que a expressão “jovem” aqui não diz respeito a uma faixa etária, mas a um estilo de vida que envolve as questões de indumentária, comportamental, linguística, social e ideológica.

Nesse contexto, além da retrospectiva histórica, é também pertinente acrescentar o conceito de *torcida* que, nessa abordagem, é considerada como sendo um grupo de pessoas que optam pela defesa de um time futebolístico e participam como espectadores, incentivadores e críticos do desempenho do clube de um modo geral. Além disso, esse grupo também é responsável pela propagação da rivalidade entre as equipes, ultrapassando o local das partidas de futebol (os estádios) e perpetuando-a nos mais variados segmentos sociais, tais como bares, “cafezinhos”, roda de amigos, residências; enfim, fazendo parte do cotidiano do povo brasileiro sendo, muitas vezes, o assunto habitual nos locais acima citados, principalmente nos dias que antecedem as partidas e após os jogos. Nessa ótica, *Damatta* (1982) afirma que o espectador de futebol no Brasil é chamado de torcedor, pois de acordo com esse autor:

A expressão, derivada do verbo torcer, indica a ideia de revirar-se, retorcer-se, volver-se sobre si mesmo, como quem estivesse sendo submetido a um torneio físico ou tortura. Parece-me que chamar os espectadores de um jogo de Futebol de torcedores é algo que só pode ser completamente entendido quando se levam em conta todas essas importantes conotações sociais do esporte e do Futebol no Brasil.

No *Dicionário Etimológico-Prosódico de Silveira Bueno* (1962, p.4006), torcida é “[...] mecha do lampião; pavio torcido; ato de torcer um pano, um fio; demonstração calorosa dos afeiçoados aos esportes durante uma pugna.” Segundo

Holanda (1994, p.1690), o termo “torcida” significa “simpatizar com um clube de futebol; incentivar os jogadores de um clube esportivo, gritando, gesticulando, etc.”

Logo, unindo os dois significados, podemos concluir que ser torcedor é também sofrer.

Em um artigo publicado na *Revista Superinteressante* (2002, p.51) sobre comportamento humano, cujo título é “Profissão: sofredor”, mostra-se que esse sofrimento está no campo das emoções. Portanto, o torcedor não vai a campo com o objetivo único de incentivar ou simpatizar com jogadores e seu time, mas sim para extravasar suas emoções que muitas vezes, em outras situações, devem ser retraídas, como por exemplo, insultar uma autoridade. Fato este que é aceito no momento do jogo, pois faz parte das relações comportamentais do torcedor, por meio de insultos proferidos ao juiz e até mesmo à polícia. *Vergona (2002, p.51)* afirma que:

[...] o termo torcer vem justamente da ideia de que o sujeito torce e retorce o próprio corpo, como se estivesse sendo torturado por seu time. É um suplício voluntário, portanto, a que nos entregamos com gosto, porque nos faz sentir vivos[...]

Como se sabe, uma partida de futebol é composta de vários segmentos sociais, tendo cada classe sua função no ritual dessa prática. Por sua vez, a torcida exerce duas funções: *a econômica*, pois o time depende da renda advinda da venda dos ingressos; e *a social* que é mais complexa. De fato, quanto à prática social da torcida nas arquibancadas, verifica-se que ela é vista de várias maneiras, mediante a forma de participação em campo, pois esse estilo de torcer está condicionado à faixa etária, ideologia, sexo, grau de instrução, condição financeira, cultura, entre outros aspectos. Em relação a isso, *Toledo (2000, p.69)* mostra que no Brasil:

[...] o futebol pode ser concebido como fenômeno cultural onde todos articulam, com uma boa dose de especulação, seus fundamentos, cientificismo, “magia” e emoção, [...] potencializando nas mais diversas falas e saberes determinados valores que, aí sim, produzam identidades e grupos sem automatismos, em alguns níveis e contextos sociais.

Essas características de torcida e de torcer são universais; no entanto, com a aproximação física e a existência de pessoas que compartilhem de convicções e conceitos normativos relacionados à escolha sócio-político-ideológico-linguístico, o torcedor deixa de ser um ser único (individual) e torna-se membro de uma organização, como por exemplo, as torcidas organizadas.

Nesse sentido, *organização* é o modo pelo qual ocorrem inter-relações contínuas dos torcedores, sendo que essa relação caracteriza a ação de um grupo e não de um indivíduo isoladamente, perdendo, então, naquele momento, a sua própria identidade e adquirindo a identidade do grupo. Do ponto de vista da Sociologia, em conformidade com *Silva* (1986, p. 1197-1198), organização é:

[...] um conjunto relativamente estável de inter-relações operantes de partes componentes (pessoas ou grupos), o que resulta em características ausentes nos componentes e produz uma entidade *sui generis*. As organizações evoluem como estrutura de tais relações, de modo a desempenhar funções de maneira mais eficientes e duradouras de que se fossem desempenhadas por pessoas (não organizados, individuais ou que não fazem parte do grupo). [...] A expressão também é usada com referência ao processo pelo qual se forma o padrão de relacionamento.

Desse modo, essas características é que irão diferenciar os torcedores comuns do torcedor organizado, porque as ações deste sempre serão remetidas ao nome da organização, e isso a mídia e a sociedade, de modo geral, encarregam-se de idealizar isso, pois as ações violentas, ocorridas em campo ou fora dos estádios, cometidas por componentes, isoladamente ou não, sempre acabam sendo vinculadas à imagem da organização.

Outro elemento que caracteriza esses grupos como organização é o padrão hierárquico e burocrático que faz parte da constituição dessas agremiações, sendo até reconhecidas como empresas, o que consolida os ideais e a função dos torcedores. Registre-se que os escolhidos para presidirem e coordenarem são responsáveis jurídico e socialmente, isto é, há a responsabilidade dos líderes com os liderados e com a sociedade de um modo geral.

Segundo o Estatuto do Torcedor (Lei 10.671, de 15 de maio de 2003) em seu art. 2º-A,

Considera-se torcida organizada, para os efeitos desta Lei, a pessoa jurídica de direito privado ou existente de fato, que se organize para o fim de torcer e apoiar entidade de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade.

Em geral, essas torcidas têm como organograma básico: presidência, vice-presidência; conselho; diretor financeiro; diretor de comunicação; diretor de faixas e bandeiras; diretor de bateria. Além do mais, devem manter o cadastro atualizado de seus associados ou membros, no qual deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: nome completo, fotografia, filiação, número de registro civil, número do CPF, data de nascimentos, estado civil, profissão, endereço completo e

escolaridade. Todavia, é perceptível que a quantidade de inscritos não condiz com a quantidade de torcedores que se unem às Torcidas Organizadas nos jogos.

Nessa discussão, torna-se pertinente, além de considerar essa ideia de organização, igualmente analisar o termo “jovem”, pois, como já destacado antes nesta abordagem, não se trata apenas de uma faixa etária, mas também de uma grande evidência ideológica, que envolve um conjunto de convicções e ações no que diz respeito às escolhas sócio-político-linguísticas das práticas torcedoras. Realmente, essas opções são percebidas por meio das indumentárias (camisa da torcida, short, boné), comportamentos (gestos e coreografias) e da linguagem (cânticos que são emitidos pelo grupo praticamente os noventa minutos da partida), ou seja, a junção do verbal com o não verbal. Ademais, como oportunamente enfatiza *Teixeira* (2003, p.33), o termo jovem se refere a:

[...] um estilo de vida que, para esses torcedores, caracterizam o pertencimento e que seus discursos aparecem associados à paixão, à dedicação, ao desprendimento e, em alguns casos, à aceitação do perigo.

Logo, o discurso da *Torcida Jovem* assume um valor ideológico, sendo este o responsável pela perpetuação da identidade do grupo, demonstrando assim, suas intenções, preferências, enfim, exercendo as duas modalidades de linguagem, verbal e não verbal. Nessa perspectiva, *Bordieu* (1989, p.10-11), quanto à ideologia nos ensina:

[...] interesses particulares que tendem a apresentar como interesses universais, comuns ao conjunto do grupo. A cultura dominante contribui para a integração real da classe dominante (assegurando uma comunicação imediata entre todos os seus membros e distinguindo-os das outras classes); [...] A cultura que une [...] é também a cultura que separa [...] e legitima as distinções compelindo todas as culturas [...] a definirem-se pela sua distância em relação à cultura dominante.

De acordo com o Dicionário de Ciências Sociais, “ideologia” é “um conjunto de convicções e conceitos (concretos e normativos) que pretende explicar fenômenos sociais complexos com o objetivo de orientar e simplificar as escolhas sócio-políticas que apresentam a indivíduos e grupos.” (*SILVA*, 1986, p.570). De maneira que a diferença entre as torcidas organizadas e os demais torcedores está relacionada a esse estilo de vida e também ao modo como esses membros veem e vivenciam a rivalidade.

Além disso, a rivalidade é compreendida pelo torcedor como forma de defesa, coesão e identificação do grupo escolhido, com a conseqüente intimidação à torcida

considerada contrária. Em outros termos, cada torcedor demonstra sua escolha ou identidade por intermédio da determinação de um grupo adversário; nesse propósito de demonstrar sua escolha, o indivíduo faz o uso indumentário, realiza debates em rodas de amigos, entre outros.

2 O CONTEXTO DA TORCIDA ORGANIZADA NA PRÁTICA DA VIOLÊNCIA: UM CASO DE ANOMIA

De início, é importante ressaltar que os aspectos diretamente relacionados com essas torcidas que motivaram a elaboração desse trabalho foram as recorrentes práticas de violência, sendo estas a causa da marginalização sofrida pela Torcidas Jovens.

Em nossa cidade, Campina Grande-PB, as ocorrências de violência envolvendo o torcedor jovem ocorrem distante dos estádios e, algumas vezes, em dias em que não há jogos, como foram os casos de assassinatos dos seguintes líderes e membros de torcidas no ano de 2013: Marcílio da Silva Santos, torcedor do Campinense, no dia 04 de março (*SILVA, 2013*); Wágner Pereira (Presidente da Torcida Jovem do Galo-TJG), no dia 15 de março (*ANDRADE, 2013*); Johny Alves de Almeida (membro da TJG), no dia 09 de julho (*RANGEL, 2013*); e Danyllo Correia Melo, mais conhecido como “Jamanta”, também membro da TJG (*DINIZ, 2013*).

Além desses casos, ocorreram brigas nas seguintes circunstâncias: a primeira, no início da Avenida Vigário Calixto, a aproximadamente 3km do Estádio Ernany Sátiro “O Amigão” (*AUTORIDADES..., 2013*); outra teve sua ocorrência no Terminal de Integração. Mas se registre ambas foram no mesmo dia: 12 de maio de 2013.

Vale ressaltar que, durante o ano de 2013, as Torcidas Organizadas foram proibidas de comparecer aos estádios, não ocorrendo a escolta dos torcedores organizados, da sede até chegar ao estádio, como era de costume; de fato, proibiram até mesmo a aglomeração de 40 ou 50 pessoas, nos locais próximos ao “Amigão”. Contudo, todas essas “medidas” não evitaram a ocorrência dos homicídios na cidade e nem as brigas de grandes proporções nas imediações dos Estádios, sendo que não houve briga dentro das arenas esportivas, até porque o costume, em nossa cidade, é raramente ocorrer esse tipo de incidente.

Já na esfera nacional, os casos que mais repercutiram em 2013, na ordem cronológica dos fatos, foram: primeiro, quando a *Gaviões da Fiel – Organizada do Corinthians* – invadiu um espaço reservado aos torcedores do Vasco da Gama, em partida realizada no Estádio Mané Garrincha (Brasília-DF), no dia 25 de agosto de 2013, válida pelo Campeonato Brasileiro – Série A (BRIGA..., 2013); segundo, em uma comemoração da torcida do Cruzeiro, devido à conquista antecipada do Campeonato Brasileiro, duas torcidas organizadas do próprio time brigaram nas ruas de Belo Horizonte (*POLÍCIA...*, 2013); e, por fim, o caso mais comentado do ano foi o ocorrido na Arena Joinville, no dia 8 de dezembro de 2013, em partida válida pela última rodada do Campeonato Brasileiro – Série A. Neste último episódio, momentos antes da partida, torcedores da *Torcida Força Jovem do Vasco* entraram em confronto com a *Torcida Jovem “Os Fanáticos” do Atlético Paranaense*. Assim, nesta ocasião, torcedores do Vasco roubaram três camisas dos torcedores do Atlético e, no momento da partida, tais camisas foram mostradas como troféu. Devido a isso, torcedores do Atlético Paranaense invadiram o espaço reservado à torcida do Vasco, e daí começou a briga entre os torcedores (*PANCADARIA...*, 2013).

Um primeiro aspecto a ressaltar, examinando o fenômeno torcida-violência, é levar em consideração, no campo de estudo da área de Ciências Sociais não deve haver dissociação entre a violência e o futebol; em outros termos, nenhuma abordagem científica, seja ela econômica, jurídica, física, química que tiver correlação com o futebol deve separar-se deste, como se fossem fenômenos estranhos. Já um segundo ponto a considerar é o fato de que, neste trabalho, estamos trabalhando violência, na maioria dos casos, praticada por grupos de pessoas, sendo isso um fator determinante. A partir dos escritos de *Lebon* apud *Buford* (1992, p.152), observa-se que onde há grupo de pessoas que possam ser considerados multidão, os componentes desta deixam de ser indivíduos no singular e tornam-se parte da massa, como por exemplo, “*A Jovem*”. Nessa aglomeração de pessoas, é comum ocorrer a violência, pois as transgressões simbolizam uma ação contrária às práticas sociais das classes de prestígio, dos detentores do poder; além disso, serve igualmente de válvula de escape às tensões vivenciadas no dia-a-dia. Com efeito, é na multidão que ocorre o extravasamento de emoções contidas em contra-ponto à coerção social tão comum no trabalho, na família, na escola, no

trânsito etc. Para *Buford* (1992, p.153), a criação de uma multidão está no momento em que:

[...] muitas e muitas pessoas, deixam de ser muitas e muitas pessoas, para se tornar um ente único: uma multidão. Existe uma expressão 'tornar-se parte da massa'. Trata-se, de certa maneira, de uma questão de linguagem: quando ações de diferentes indivíduos saem semelhantes e coerentes o suficiente para obrigar-nos a descrevê-la como atos de um corpo único, com um sujeito simples e um verbo no singular.

Portanto, o que ocorre no espaço de uma multidão, seja a violência ou não, classifica-se como ocorrência do grupo e não de seus componentes individualmente. Além do mais, onde há multidão, encontramos pessoas de diversos temperamentos. *Lebon apud Buford* (1992, p.152) afirma que nesses agrupamentos encontramos pessoas com sede de obediência.

De modo que essa ansiedade, de certa forma, deixa as torcidas jovens cada vez mais coesas, sendo a violência uma maneira de perpetuar laços existentes entre os membros, até porque ela não ocorre gratuitamente, sempre há um motivo para que ela aconteça. Nas *Torcidas Jovens*, os motivos são: defesa do grupo, resposta à ação violenta do grupo rival ou até mesmo serve como pretexto ou álibi para aceitação de um membro em relação aos outros integrantes.

Além desses estudos relativos à multidão, é igualmente relevante destacar a participação de *Durkheim* (2009) e *Simmel* (1983), nessa discussão, visto que esses autores contribuíram com o esclarecimento temático do desvio, com ênfase no conceito de anomia². Segundo *Xiberras*, (1993, p.95):

[...] quando a densidade social aumenta, a densidade moral decresce. Ora, logo que a densidade moral se desagrega, aparecem, de maneira concomitante, as patologias sociais modernas: vícios, criminalidade, anomia, desvio, marginalidade, etc.

² O conceito de *anomia* foi desenvolvido, a princípio por *Durkheim* (2009), pois ele analisou a ideia de que, quanto mais há densidade moral mais há a perda da efetividade ou o desmoronamento dos valores existentes na sociedade, sendo que o que ocasiona isso são as intensas e ágeis transformações ocorridas no mundo moderno, o que não permite que, devido à velocidade, novos valores preencham aqueles que outrora existiram. A consequência disso tudo, é um sentimento geral de desmotivação, pois o indivíduo não encontra significados substanciais para o seu cotidiano. Já *Merton apud Hassemer* (2005, p.80) adotou a teoria da anomia para explicar a diferença entre estrutura social e cultural de toda a sociedade. Para este autor, “[...] a estrutura social age ou de modo obstrutivo ou reivindicativo em relação à realização das expectativas culturais. Quando a estrutura cultural e social está mal integrada, [...] resulta uma tendência ao fracasso pela falta de normas”; por conseguinte, a anomia torna-se um “fermento” social de criminalidade. Dessa forma, aqueles que têm mais dificuldade de integrar as duas estruturas em seu cotidiano, devido à carência de meios para ascender socialmente, são mais propensos a realizar o comportamento anômico, conduzindo o indivíduo a atitudes não tão bem aceitas pela sociedade, como por exemplo: a marginalidade, a fuga do mundo, o vandalismo, entre outros.

No estudo da violência praticada por integrantes de torcidas organizadas, há que se indagar o que de fato ocorre na sociedade como um todo e não apenas o que acontece com esses torcedores especificamente, pois essencializar a violência “[...] na prática desses indivíduos, não vai tornar mais compreensível o fenômeno.” (TEIXEIRA, 2003, p.98). Na verdade, o que ocorre com esses integrantes é uma espécie de *solidariedade orgânica*, pois é o meio que determina essa consciência coletiva de divisão grupal (DURKHEIN, 2009). Somos agregados, e essa agregação gera a organização, baseada não apenas no sentimento ou hábito (amar o clube, torcer pelo time, cantar os hinos, vestir a camisa, etc), mas também por interesse e cooperação (rivalidade, rixa, briga, violência praticada por alguns torcedores).

De acordo com a *Escola de Chicago* (XIBERRAS, 1993, p.102), “[...] a cidade ou a sociedade são lugares onde se processa a passagem da solidariedade mecânica à solidariedade orgânica”; mas, é apenas quando os membros reforçam este tipo de solidariedade que ocorre a segregação, que é, ao mesmo tempo, fator de organização e de desorganização. Realmente, os torcedores só se unem, porque compartilham dos mesmos sentimentos, tradições, uma história própria; ou seja, uma consciência coletiva dotada de uma memória coletiva. Nesse contexto, ressalte-se que, quando o indivíduo decide ser membro de uma torcida organizada, ele não apenas preenche um formulário de adesão, mas também decide que certos princípios coletivos de consciência sejam acrescentados à sua identidade. Por conseguinte, quando determinada prática lhe for sugestionada a fazer, só será aceita pelo membro, se tiver relação direta com o comportamento costumeiro deste (PIERSON, 1970, p.183). Ademais, a ideia de pertencimento a uma Torcida Organizada faz parte de uma relação secundária, sendo nessa perspectiva que Xiberras (1993, p.109) assevera:

Relações face a face, embora permanecendo longínquas e, logo, superficiais, conduzindo a uma vida interior atomizada (Simmel). A impossibilidade de se conhecer todos os indivíduos pessoalmente (Weber). Papéis segmentários, uma vez que os indivíduos pertencem a vários grupos organizados (especialmente “gangs”). Uma atitude insensível, feita de indiferença e reserva, funcionando com um dispositivo ou imunização. Mais emancipação em relação a qualquer controle pessoal ou afetivo, mas mais anomia (Durkheim), por causa da perda de sentido moral e de sentido de participação.

Desse modo, quanto maior a densidade moral, maior a perda da coesão moral, e, devido a isso, ocorre o desvio³ que é compreendido como sendo: “[...] qualquer forma de comportamento que transgrida as normas aceitas e definidas por um grupo, ou por uma instituição numa dada sociedade.” (XIBERRAS, 1993, p.115)

De fato, o desvio constitui não apenas a definição do ato inerente ao desviante, mas a consequência provocada pela reação dos outros. Sendo que é nesse desvio que surge o conflito que tem como causa a dissociação que, por sua vez, possui como principais fatores: inveja, necessidade, desejo e ódio. Nesse momento, é pertinente esclarecer que opressão não é o mesmo que conflito, pois aquela “[...] costuma aumentar quando é suportada calmamente e sem protestos, mas também porque a oposição nos dá satisfação íntima, distração, alívio.” (SIMMEL, 1983, p.127)

Assim, na ocasião em que o conflito se baseia apenas em aspectos meramente subjetivos, ele só se satisfaz por si, pois é no conflito que ele encontra seu propósito, seu conteúdo. Por conseguinte, é devido a isso que, quando nos deparamos com casos como o ocorrido na *Arena Joinville*, questionamos se aqueles torcedores poderiam ter agido de outra forma. Segundo *Simmel* (1983), é difícil o grupo perceber que, em uma determinada situação tensa, o conflito pudesse ser substituído por outra ação.

Uma outra indagação a ser suscitada é a seguinte: por que alguns torcedores se envolveram no conflito e por que outros fugiram dele? Em conformidade com *Xiberras* (1993, p.124):

Os normais parecem protegidos por processos de implicação nas convenções, nas instituições, no mundo da normalidade. Não podem, pois, passar ao acto sem se verem obrigados a renunciar a tudo isso. [...] os desviantes inventam <<justificações>> ou técnicas de neutralização das normas convencionais, que se tornem as suas próprias normas.

Para *Pierson* (1970, p.188), o grupo resolve utilizar o conflito, porque este dá “status”, ou seja, posição no grupo, por parte do grupo dos indivíduos ou de uma série de grupos.

³ Conceito desenvolvido na década de 60, quando um grupo de estudiosos retornaram a analisar as hipóteses da Escola de Chicago. A teoria desenvolvida ficou conhecida como interacionismo simbólico. (XIBERRAS, 1993, p.114)

3 DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS, CULTURAIS E COLETIVOS: A (IN)VIABILIDADE DE EXTINÇÃO DAS TORCIDAS ORGANIZADAS

Diante dos aspectos mencionados no decorrer deste texto, tanto do ponto de vista histórico quanto sociológico, resta-nos analisar as ações mais recentes realizadas pelo Poder Público no que diz respeito ao enfrentamento da violência e a relação disso com os direitos garantidos às torcidas organizadas e às pessoas de um modo geral.

A princípio, inúmeras atuações vêm sendo realizadas pelos Ministérios Públicos Estaduais e pelo Poder Executivo na pessoa dos Comandantes da Polícia Militar, solicitando a extinção das torcidas organizadas. Dentre essas, podemos citar o discurso do Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar da Paraíba, localizado em Campina Grande (COMANDANTE..., 2013) e o pedido do Ministério Público de São Paulo-SP (MP..., 2013).

Nesse contexto, cumpre inicialmente destacar o que preceitua a nossa Carta Maior, até porque, segundo o ordenamento jurídico infraconstitucional, a Torcida Organizada tem natureza jurídica de associação (*art.44, Código Civil, 2002*), devendo ter seu Estatuto registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Como vemos, a própria legislação, no momento em que concebe as essas torcidas a natureza de associação, atribui a estas uma série de deveres e direitos. Sobre os deveres, já ressaltamos anteriormente neste trabalho. Com relação aos direitos, começaremos a analisar o art.5º da Constituição Federal de 1988:

[...]

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

[...]

Historicamente, o direito à associação está ligado ao ideal de liberdade, que vem sendo defendido veementemente desde a Revolução Francesa, como podemos conferir nas palavras de *Cunha Júnior (2011)*: “Com a vitória da revolução liberal na França e a independência das colônias inglesas na América do Norte, nasceram definitivamente os direitos fundamentais”. Em outros termos, associar-se é um

direito individual de exercício coletivo, da categoria dos direitos individuais humanos de 1ª dimensão, apesar de ter ganhado valor constitucional apenas após a Segunda Guerra Mundial.

Segundo *Araújo* (2009, p.116), os direitos de 1ª geração ou dimensão requerem do Estado uma atitude negativa, por meio dos quais “[...] o Estado deveria ser apenas guardião das liberdades, permanecendo longe de qualquer interferência no relacionamento social”. Mas, com o passar do tempo, outras dimensões surgiram. Os direitos fundamentais de 2ª geração, surgidos após a 1ª Guerra Mundial, têm como lema o direito à Igualdade, sendo por meio desses direitos que o Estado adota uma postura intervencionista, em vez de ser abstencionista, como nos direitos de 1ª geração. Na fase da segunda dimensão de direitos, a atuação do Estado é positiva, no sentido de garantir o mínimo de bem estar social, sendo devido a isso que os direitos de 2ª dimensão são os direitos sociais, econômicos e culturais. Já os direitos fundamentais de 3ª geração ou dimensão têm como fulcro a fraternidade ou solidariedade, tendo em vista que, surgidos após a 2ª Guerra Mundial, seu objetivo central é defender e estabelecer a dignidade da pessoa humana, o que envolve o direito ao desenvolvimento e ao progresso, a ter um meio ambiente equilibrado e o direito de comunicação e de propriedade sobre o patrimônio comum da humanidade.

Assim, considerando que as dimensões dos direitos fundamentais consubstanciam-se, atualmente há a liberdade de associar-se e de exercer as atividades de associado, existindo, porém, algumas restrições, dentre essas as que nos interessam são aquelas concernentes à interferência do Estado nas Torcidas Organizadas e a possível extinção destas. Neste caso, a argumentação jurídica é que as restrições pretendem garantir o mínimo de bem estar social (2ª dimensão) e a dignidade da pessoa humana (3ª dimensão).

Sobre as interferências e controle social por parte do poder público, é muito comum nos últimos anos, a proibição da presença das Torcidas Organizadas nos Estádios. Nesse contexto, entende-se por “proibição” não permitir a entrada de bandeiras, de instrumentos musicais, de faixas e de torcedores vestindo indumentárias alusivas às organizadas. Logo, o torcedor organizado, cadastrado ou não, é impedido de entrar. Mas, ressalte-se que tal proibição, na maioria das vezes, é resultado de reuniões realizadas entre o Ministério Público Estadual, a Polícia Militar e os Presidentes das Torcidas, nas quais se firmam acordos para que tal proibição ocorra.

Dessa forma, é a partir desta perspectiva proibitiva que surge um problema, tanto de ordem jurídica quanto sociológica. De acordo com a CF/88, no art. 5º, inciso XIX, “As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado”. Em outras palavras, para a proibição das Torcidas Organizadas nos estádios (entende-se aqui suspensão das atividades da associação), deve existir, no mínimo, uma decisão judicial. Sobre isso, preceitua *Mendes* (2009, p.45) que “[...] o que pode suspender as atividades da associação é a sentença, ainda que passível de recurso.”

Ademais, sobre a extinção das Torcidas Organizadas, o próprio dispositivo afirma que é necessária a decisão judicial transitada em julgado, o que garante às associações a ampla defesa, o direito ao contraditório, impedindo, por conseguinte, que o Estado interfira em seu funcionamento.

Do ponto de vista sociológico, o problema de tais medidas é ainda mais complexo, uma vez que o que se proíbe não é a entrada dos torcedores infratores, mas dos elementos que compõem a simbologia do grupo, ou seja, aqueles componentes que fazem parte do ritual futebolístico, da “festa”, como muitos torcedores costumam considerar. A título de exemplificação, a abertura do “bandeirão”⁴ é um momento esperado por grande parte dos torcedores organizados ou não; já a bateria é responsável por dar ritmo ao ritual, pois ela determina o pulsar da torcida como um todo e auxilia na execução dos cânticos e das coreografias.

Portanto, após reflexões e análises realizadas no decorrer deste texto, compreendemos que tais proibições só fazem retirar todo o brilho do espetáculo, tornando a ação da torcida apática, desanimada, inexpressiva. Além de que as proibições não evitam a violência, visto que o torcedor que outrora tenha praticado algum esse ato, seja ele organizado ou não, estará lá no estádio. Nesse sentido, assevera *Pinto et al.*(2011, p.105),

Tais propostas (de impedir o uso da camisa ou realizar jogo com torcida única) [...] atestariam a mais absoluta ineficácia do Estado, incapaz de fazer frente à violência [...]. Só faltaria mesmo a realização de partidas com portões fechados.

Outrossim, caso ocorresse a extinção das torcidas organizadas, isso só dificultaria ainda mais a fiscalização, uma vez que não se teria como saber quais

⁴ Bandeira utilizada no momento da entrada dos times em campo e no momento do gol. Ele mede, em média, 150mx50m.

torcedores fariam parte de tais torcidas. Além do mais, reiteremos que é necessário que o membro seja cadastrado, sendo isso uma obrigação da associação. De maneira que, na medida em que exista o acesso e o controle desses cadastros, torna-se mais ágil identificar se o torcedor que praticou o ato violento fazia parte do grupo, seu endereço, filiação, entre outros dados.

Finalizamos este trabalho, considerando plenamente improvável que a dissolução dessas associações resolva definitivamente o problema da violência no futebol, tendo em vista que aquele que comete esse ato continuará agindo da mesma forma, pois isso se trata de uma ideologia e vai bem mais além de que uma camisa, uma bandeira, uma bateria, etc.; devido ao fato de tal ideologia se encontrar na consciência coletiva desse grupo específico que comete a violência e, como é de costume, não ser punido. Nessa perspectiva, enfatiza Pinto (2011, p.103) que:

No Brasil a violência das torcidas parece ser mais uma manifestação da violência que se constata em toda a sociedade. Não há nada que difira, basicamente, da violência que se vê no trânsito, na escola, no emprego, nas relações familiares etc. O jovem que é violento no colégio, aos finais de semana manifesta essa mesma violência nos estádios. Aquele que agride a esposa em casa aproveita os jogos de futebol para agredir também seu oponente. [...] Tudo é fruto da enorme escalada a violência que se verifica em nosso país, cujas causas são as mais diversas e que, por consequência, atinge também o futebol [...]. Uma sociedade violenta irradia seus reflexos para todos os campos da atividade humana, sendo inviável se imaginar que o esporte possa se ver livre desse triste fenômeno.

Por último, lembramos que aqueles que defendem a extinção das Torcidas Organizadas, alegando que estas não respeitam a Constituição Federal (1988), em seu art. 5º, inciso XVII, uma vez que não demonstram ter uma finalidade lícita, estão, de certo modo, equivocados, pelas razões já expostas. De maneira que, entendemos que são necessárias investigações e diligências mais detalhadas, utilizando-se dos recursos tecnológicos disponíveis, no sentido de apurar o conjunto de atividades desenvolvidas pelo grupo e não apenas considerar fatos isolados, para que, então, seja possível deliberar sobre a viabilidade ou não da extinção das Torcidas Organizadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término deste estudo, podemos concluir que, se, por decisão judicial transitada em julgado, ficar comprovado que a torcida organizada tem fins ilícitos, poderá ocorrer a extinção desta. Contudo, desde já ressaltamos que a aplicação apenas dessa medida, se vier a ocorrer, não solucionará o problema da violência, visto que a prática de vandalismo é de determinados torcedores que se validam da ideologia das torcidas para cometê-la; em outros termos, esses mesmos torcedores continuarão indo aos estádios e executarão os mesmos atos.

Com relação à proibição da entrada de Torcidas Organizadas nos estádios mediante determinação do Ministério Público Estadual ou da Polícia Militar, compreendemos ser tal medida eivada de inconstitucionalidade, haja vista ser isso uma suspensão das atividades da associação e, de acordo com o art. 5º da CF/88, só pode ocorrer por decisão judicial, ainda que passível de recurso.

Outrossim, reiteremos que este trabalho não teve como propósito apresentar soluções para o problema da violência, até porque poderíamos incorrer no mesmo equívoco daqueles que defendem a extinção das torcidas como forma resolutiva da violência. Mas, defendemos a ideia de que, para solucionar um caso tão complexo como este, é necessário um estudo interdisciplinar que envolva as Ciências Sociais, a Psicologia, o Direito e outros ramos de conhecimentos afins. Além do mais, é preciso que gestores públicos envolvidos nessa demanda não estabeleçam apenas regras para que as torcidas sejam submetidas a elas, pois é fundamental uma adequada compreensão de quais as reais intenções e atitudes dessas torcidas, devendo, por conseguinte, analisar o que é, de fato, a vida, qual é o papel do torcedor, colocando-se, se possível, no lugar deste, no intuito de procurar vivenciar o ponto de vista do torcedor.

Realmente, observamos que, para se chegar a uma solução satisfatória, é necessário viver a experiência de torcedor organizado, de assumir o papel deste e de ver a partida de futebol de acordo com a concepção dele, tendo em vista que a razão dos mal-entendidos é devido a não compreensão completa das atitudes das outras pessoas a serem igualmente consideradas.

Logo, concluímos que tentar impor uma nova cultura ou uma nova forma de assimilação a esse tipo de torcedores, o que normalmente é feito por meio da coerção, apenas aumentará a autoconsciência do grupo, o que, por sua vez,

auxiliará ainda mais para que eles retornem a sua antiga lealdade, unindo-se, cada vez mais, à sua cultura e ideologia.

ABSTRACT

This study aims to analyze the Twisted Organized Football in regard to extinction or preservation of individual, cultural and collective rights of members of these groups organized social members. For this, we use the deductive method and analytical-descriptive approach, through bibliographic survey of literature pertinent to the matter and procedure laws. We seek theoretical support on the ideas of Teixeira (2003), Bill (1992), Pierson (1970), Simmel (1983), among other authors investigating organized supporter. Therefore, we contextualize the discussion under the constitutional aspects of the right to association and studies that analyze the use of violence as a case of anomie. With the analysis and the consequential considerations made throughout the text, we conclude that the application of extinction Twisted Organized would not be the solution to the problem of football violence in relationships, since solving such a delicate situation like this would occur primarily with a deeper study into the causes of violent acts occurred, an interdisciplinary analysis of the fact therefore required. Furthermore, so that there is suspension of the activities of the group or even the extinction of an association, it is essential there is a court judgment: in the first case, a decision, albeit subject to appeal, in the second case, a final decision.

KEYWORDS: Twisted Organized Football; Individual, Cultural and Collective Rights; Violence; Anomie.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Priscila. Em nota, Treze confirma assassinato de presidente de torcida organizada. **Portal Correio-UOL**, 15 de mar. 2013. Disponível em: < <http://portalcorreio.uol.com.br/noticias/policia/assassinato/2013/03/15/NWS,221154,8,155,NOTICIAS,2190-JOVEM-ASSASSINADO-BRIGA-ENTRE-TORCIDAS-CAMPINA-GRANDE-DIZ-FAMILIA.aspx>> .Acesso em: 12/01/2014 .
- ARAÚJO, L.A.David. **Curso de Direito Constitucional**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- AUTORIDADES fecham o cerco contra organizadas de Campina Grande. **Jornal A Palavra – online**, Campina Grande-PB, 16 de mai. 2013. Disponível em: < http://www.apalavraonline.com.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=2&Itemid=128&id_noticia=5218>. Acesso em: 13/01/2013
- BORDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Trad.: Fernando Tomaz, 2 ed. Rio de Janeiro: BCD União de Editoras, 1989.
- BRASIL. **Lei 10.671, de 15 de maio de 2003**. Estatuto do Torcedor. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.671.htm>. Acesso em: 10/01/2014.
- BRIGA de torcidas marca partida entre Vasco e Corinthians. **Jornal O Estadão**, São Paulo, 25 de ago. 2013. Disponível em: < <http://www.estadao.com.br/noticias/esportes,briga-de-torcidas-marca-partida-entre-vasco-e-corinthians-,1067789,0.htm>>. Acesso em: 14/01/2014
- BUENO, F. da S. **Grande dicionário etimológico-prosódico da língua portuguesa**. São Paulo: Saraiva, 1967.
- BUFORD, Bill. **Entre os vândalos**. Trad: Júlio Fischer. São Paulo: Companhia das letras, 1992.
- CAMPINENSE Clube: história. **Campinense Clube**. Campina Grande-PB, out.2013. Disponível em: < <http://www.campinenseclube.net/index.php/2013-09-30-12-44-55/2013-09-30-12-52-34>>. Acesso em: 10/01/2013.
- CASTRO, R. **O anjo pornográfico: a vida de Nelson Rodrigues**. São Paulo: Cia das letras, 1992.
- COMANDANTE da PM defende extinção de torcidas organizadas em Campina. **Globo Esporte – Globo.com**, Campina Grande-PB, 13 de mai. 2013. Disponível em: < <http://globoesporte.globo.com/pb/noticia/2013/05/comandante-da-pm-defende-extincao-de-torcidas-organizadas-em-campina.html>>. Acesso em: 17/01/2014
- CUNHA JÚNIOR, Dirley. **Curso de Direito Constitucional**. 5 ed. Salvador-BA: Juspodivm, 2011.

DURKHEIN, E. **Da Divisão Social do Trabalho**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

DAMATTA, Roberto et al. **Universo do Futebol: esporte e sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Pinakotheke, 1982.

DINIZ, Renato. Membro da “Jovem do Galo” assassinado em Santa Rosa. **Portal Renato Diniz**, Campina Grande-PB, 12 de out. 2013. Disponível em: <<http://www.renatodiniz.com/2013/10/membro-da-jovem-do-galo-assassinado-em.html>>. Acesso em: 13/01/2013.

FERREIRA, Aurélio B. de H. **Novo dicionário da Língua Portuguesa**. Botafogo – RJ: Nova Fronteira, 1994.

FILHO, M. **O negro no futebol brasileiro**. Petrópolis: Fumo, 1994.

HASSEMER, Winfried. **Introdução aos Fundamentos de Direito Penal**. Tradução Pablo Rodrigo Alflen da Silva. 2 ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2005.

MACHADO, Josué. As palavras do futebol. **Revista Língua Portuguesa: etimologia**. Janeiro/2006.

MEDEIROS, Mário V. C. **Treze Futebol Clube: 80 anos de história**. João Pessoa: União, 2006.

MENDES, Gilmar F. et al. **Curso de Direito Constitucional**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MP vai pedir extinção de torcidas organizadas de São Paulo e Corinthians. **TERRA**, São Paulo, 14 de out. de 2013. Disponível em: <<http://esportes.terra.com.br/futebol/mp-vai-pedir-extincao-de-torcidas-organizadas-de-sao-paulo-e-corinthians,4adf9348118b1410VgnCLD2000000dc6eb0aRCRD.html>>. Acesso em: 17/01/2014

PANCADARIA entre torcidas interrompe Atlético-PR x Vasco em Joinville. **TERRA**, São Paulo, 8 de dez. de 2013. Disponível em: <<http://esportes.terra.com.br/futebol/brasileiro-serie-a/pancadaria-entre-torcidas-interrompe-atletico-pr-x-vasco-em-joinville,153619820a3d2410VgnVCM20000099cceb0aRCRD.html>>. Acesso em: 14/01/2014

PIERSON, Donald. **Teoria e pesquisa em Sociologia**. 12 ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1970.

PINTO, Ronaldo B. **Estatuto do Torcedor Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

POLÍCIA Militar vai pedir o fim das organizadas do Cruzeiro. **MSN-Esportes**, São Paulo, 2 de dez. 2013. Disponível em: <<http://esportes.br.msn.com/futebol/policia-militar-vai-pedir-o-fim-das-organizadas-do-cruzeiro>>. Acesso em: 14/01/2014.

RANGEL, Márcio. Mais um integrante da Torcida Jovem do Galo é executado em CG. **Portal Correio – UOL**, 9 de set. de 2013. Disponível em: <http://portalcorreio.uol.com.br/noticias/policia/crime/2013/07/09/NWS,226429,8,153,_NOTICIAS,2190-MAIS-INTEGRANTE-TORCIDA-JOVEM-GALO-EXECUTADO.aspx>. Acesso em: 12/01/2014.

SILVA, Benedito. **Dicionário de Ciência Sociais**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1986.

SILVA, Luciano. Torcedor do Campinense é assassinado após discussão em Campina Grande. **Portal Interativo**. Campina Grande-PB, 4 de mar. 2013. Disponível em: <<http://jornalinterativo.com.br/politica/2013/03/04/torcedor-do-campinense-e-assassinado-apos-discussao-em-campina-grande.html>>. Acesso em: 12/01/2014.

SIMMEL, G. **A natureza sociológica do conflito**. In: Moraes Filho, Evaristo (org.). **Simmel**. São Paulo, Ática, 1983.

TEIXEIRA, Rosana da C. **Os perigos da paixão: visitando jovens torcidas cariocas**. São Paulo: Annablume, 2003.

TOLEDO, Luiz H. de. **No país do futebol: descobrindo o Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

TORCIDA Jovem do Galo. **Organizadas do Brasil**, 2001 Disponível em: <<http://www.organizadasbrasil.com/torcida/TORCIDA-JOVEM-DO-GALO-390.html>>. Acesso em: 10/01/2013

VERGONA, Rodrigo. Profissão: sofredor. **Revista Superinteressante**. São Paulo: Abril, maio, 2002.

XIBERRAS, Martine. **As teorias da exclusão: para uma construção do imaginário do Desvio**. Lisboa: Instituto Piaget, 1993.